



PORTARIA Nº. 304/2017

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2017/2020, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Renata Silva dos Santos	088.874.049-25
Planejamento e Orçamento	Frederico Rech Sobrinho	285.896.029-15
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Josiele De Souza Fernandes	073.369.499-32
Patrimônio e controle de frotas	Antonio Lima Gonzaga	049.015.629-36
Recursos Humanos	Maira Gonçalves S. de Almeida	555.310.919-15
Tributação	Paulo Aparecido Urccoviche	724.118.139-53
Obras Publicas	Gilberto Marciak	349.349.529-34
Almoxarifado	Marlene Ferreira Belini	513.048.569-68

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 203/2014 de 25/03/2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Ipore, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezessete**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1252 Páginas 58 Ano: VI

Data: 15/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal